



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

*Pós - Avaliação*

**“Central de Ciclo Combinado do Pego”**

*Instituto do Ambiente*

**Setembro de 2006**



## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração

- *Augusto Serrano*

### Secretariado

- *Paulo Santos*



## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

### **ANEXO I – Abertura do Acompanhamento Público**

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

### **ANEXO II – Pareceres Recebidos**



## RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

### *“Central de Ciclo Combinado do Pego”*

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto *“Central de Ciclo Combinado do Pego”*.

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 15 dias úteis, de 10 a 31 de Agosto de 2006.

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- o Instituto do Ambiente
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- o Câmara Municipal de Abrantes

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

- o Junta de Freguesia de Pego
- o Junta de Freguesia de Concavada

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR-LVT, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o jornal Correio da Manhã;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

#### 5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito do Acompanhamento Público foi recebido um parecer da Direcção-Geral dos Recursos Florestais a qual refere que a futura Central de Ciclo Combinado em nada alterará a situação existente, uma vez que será instalada dentro da actual área da Central Termoeléctrica do Pego.

Alerta ainda para a possibilidade do ramal de ligação, ao sistema nacional de transporte de gás natural, com cerca de 4km e da responsabilidade da Transgás, vir a obrigar ao abate de arvoredo protegido, relembrando os procedimentos legais exigidos.



## RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

### *“Central de Ciclo Combinado do Pego”*

Instituto do Ambiente

Setembro de 2006



## **ANEXO I**

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

**LISTA DE INTERESSADOS**  
**- Central de Cielo Combinado do Pego -**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Estado Maior da Força Aérea – EMFA	Av.ª Leite Vasconcelos – Alfragide	2724-506 AMADORA
EDP – Energias de Portugal	Praça Marquês de Pombal, 12	1250-162 LISBOA
IM – Instituto de Meteorologia	Rua C do Aeroporto	1749-077 LISBOA
DGRF – Direcção Geral de Recursos Florestais	Av.ª João Crisóstomo, 26 – 28	1050-040 LISBOA
Direcção-Geral da Saúde	Alameda D.Afonso Henriques, 45	1049-005 LISBOA
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste - DRARO	Pinheiro do Pinto – Estrada Nacional 3	2000-646 SANTARÉM

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA**

- Central de Ciclo Combinado do Pego-

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do Jornal de Abrantes	Rua Actor Taborda, Casa de S. Vicente	2200-372 Abrantes
Redacção do Jornal de Alferrarede	Rua Fonte S. José. nº64 – 1º	2204-906 Abrantes
Redacção do Jornal Primeira Linha	Jardim da República, nº 26	2200-343 Abrantes
Redacção do Jornal Gazeta do Tejo	Rua Infante D. Henrique, nº 10	2200 – 419 Abrantes
Redacção do Jornal Nova Aliança	Casa Paroquial de São Vicente	2200 – 352 Abrantes
Redacção da Rádio Tagide	Estrada Nacional 118, nº1010, 1º	2200 Tramagal
Redacção do Jornal “O Expresso”	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “O Independente”	Av.ª Almirante Reis, 113 – Sala 802 – 8.º	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da RTP	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA





## ANEXO II

- Pareceres Recebidos



Ministério da  
Agricultura,  
Desenvolvimento  
Rural e das Pescas



DGRF  
Direcção-Geral dos Recursos Florestais

FAX ENVIADO

N.º 314

DATA 31/8/06

## TELECÓPIA (TELECOPY)

Para: Ex.º Senhor Presidente do Instituto do Ambiente  
(To)

Fax n.º: 21 471 90 74

De: Direcção de Serviços de Desenvolvimento Florestal  
(From) Divisão de Valorização e Gestão Florestal

Fax n.º: 21 312 49 89

N.º de páginas: 1  
(No. of pages)

Mensagem n.º:  
(Message n.º)

Data:  
(Date)

Assunto: " Acompanhamento Público do Projecto - Central de Ciclo Combinado do Pego "  
(Subject)

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projecto de Execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício n.º 10151, de 04.08.2006, informamos V.Exa. do seguinte:

1 - A área da futura Central de Ciclo Combinado do Pego será instalada no interior do recinto da Central Termoeléctrica do Pego, já em funcionamento, o que em nada alterará a situação actual existente.

2 - Um ramal de ligação, ao sistema Nacional de Transporte de Gás Natural, com cerca de 4 km, de responsabilidade da Transgás, poderá vir a obrigar ao abate de arvoredo protegido e consequentes procedimentos legais exigidos.

Relembramos assim que o Sobreiro e a Azinheira são espécies protegidas por lei e que o seu corte e/ou abate tem que previa e obrigatoriamente cumprir com o determinado no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho - medidas de protecção aos povoamentos de sobreiro e de azinheira - que determinam que:

- o corte ou arranque de exemplares de Sobreiros e de Azinheiras está sujeito a autorização da Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
- a Direcção-Geral dos Recursos Florestais só pode autorizar os cortes ou arranques em povoamentos de Sobreiro e de Azinheira para empreendimentos de imprescindível utilidade pública, assim declarados a nível ministerial, sem alternativa válida de localização;
- nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, pode ainda ser exigida pelo Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a constituição de novas áreas de povoamentos nunca inferiores às afectadas pelo corte ou arranque de sobreiros e de azinheiras, multiplicadas por um factor de 1,25;
- nos termos do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 169/2001, são proibidas sob coberto dos povoamentos de sobreiro e de azinheira mobilizações profundas do solo, que afectem o sistema radicular das árvores, ou aquelas que destruam a regeneração natural destas espécies, bem como intervenções que desloquem ou removam a camada superficial do solo.

Com os melhores cumprimentos,

Director-Geral

JOÃO CRISÓSTOMO MONTEIRO

SEDE  
Av. João Crisóstomo, 26-28, 1069-040 LISBOA, Portugal  
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4980  
info@dgrf.min-agricultura.pt  
www.dgrf.min-agricultura.pt

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
Divisão de Valorização e Gestão Florestal  
Avenida João Crisóstomo, 28, 1069-040 Lisboa  
☎ +351.213 124 949 ☎ +351. 213 12 4 969  
info@dgrf.min-agricultura.pt

IA Instituto do Ambiente			
PRÉS.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	G.JUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SI BA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS: 600077853 033511			

31-08-2006